

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 07 12 2016	Horário Início 15h15min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 70

Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.140, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “cria o programa de acompanhamento escolar para crianças que necessitam internação hospitalar por mais de sessenta dias – PAE, no âmbito do Distrito Federal”.

Trata-se de parecer ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.140, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, e à Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. No âmbito desta comissão, somos favoráveis ao projeto, de autoria do Deputado Agaciel Maia, e à emenda. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.